

### TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

#### **2.1 Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência**

**Deliberação nº 164/2020** – Aprova “*Ad referendum*” o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná conforme protocolo nº 241251322010, na data de 13 de outubro de 2020, às 19h12min43seg, referente a 11ª parcela de 2020.

**Deliberação nº 165/2020** – Aprova “*Ad referendum*” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da **Competência Outubro/2020 – Parcela 11/2020** conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Curitiba	Gestão Estadual	Repactuação de 01 AIH de Curitiba para Ipiranga	721,94
Gestão Estadual	Guaira	Pactuação de 10 AIH de Toledo para Guaira	5.196,50

**Deliberação nº 171/2020** – Aprova o pleito do município de Londrina, para aporte financeiro emergencial, junto ao Ministério da Saúde para custeio de déficit acumulado de março a setembro do presente ano, dos estabelecimentos filantrópicos de saúde, conforme demonstrado na planilha abaixo, no valor de R\$ 34.248.369,39 (Trinta e quatro milhões, duzentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos).

Estabelecimento	Valor Acumulado de março a setembro/2020
Irmandade Santa Casa de Londrina	15.961.263,36
Associação Evangélica Beneficente de Londrina	13.257.524,00
HOFTALON-Centro de Estudos e pesquisa da Visão	5.009.581,43
<b>TOTAL:</b>	<b>34.248.369,39</b>

**Deliberação nº 188/2020** – Aprova “*AD Referendum*” remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da **Competência Novembro/2020 – Parcela 12/2020** conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Curitiba	Referente Portaria GM/MS nº 2.534 de 22 de setembro de 2020, retificação em 15/10/2020, o valor de R\$ 2.640.000,00 foi repassado ao Fundo Estadual do Paraná quando deveria ter sido enviado ao Fundo Municipal de Curitiba, remanejamento do teto MAC Estadual para teto MAC do município de Curitiba em <b>parcela única</b> .	2.640.000,00
	Colorado	Referente pactuação de 03 AIH de Itaguajé para Colorado	1.300,80

**Deliberação nº 172/2020** – Aprova o pleito do município de Curitiba, para aporte financeiro emergencial, junto ao Ministério da Saúde para custeio de déficit acumulado, relativos ao período de março a dezembro de 2020, do Hospital Evangélico Mackenzie, no período da pandemia da Covid-19, no valor **R\$ 1.131.781,43** (vinte e um milhões, cento e trinta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos).

**Deliberação nº 176/2020** – Aprova o pleito do município de Pato Branco, para aporte financeiro emergencial, junto ao Ministério da Saúde, para custeio de déficit acumulado, relativos ao período de agosto a dezembro do presente ano, do Instituto Policlínica

**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

Pato Branco, no período da pandemia da Covid-19, no valor R\$ 3.081.763,20 (Três milhões oitenta e um mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

**Deliberação nº 177/2020** – **Aprova “Ad referendum”** o pleito do município de Maringá junto ao Ministério da Saúde, para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade – MAC para Traumatologia, conforme abaixo:

1. O valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ao mês, totalizando R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ao ano, conforme déficit mensal apresentado referente aos anos de 2018 e 2019,
2. O valor de R\$ 4.981.556,06, (Quatro milhões novecentos e oitenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), em parcela única, referente aos atendimentos extrapolados realizados no período 2018 e janeiro a agosto de 2019.

**Deliberação nº 178/2020** – **Aprova o** pleito do Estado do Paraná de aporte financeiro emergencial, junto ao Ministério da Saúde, para custeio de déficit acumulado de agosto a dezembro do presente ano da Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP, na cidade de Toledo, CNPJ 06.958.776/0001-03, no período da pandemia da COVID-19, no valor de R\$ 5.121.661,32 (Cinco milhões cento e vinte e um mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), sendo este impacto financeiro a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**Deliberação nº 179/2020** – **Aprova o** pleito do município de Curitiba, para aporte financeiro emergencial, junto ao Ministério da Saúde para custeio de déficit acumulado, relativos ao período de março a dezembro de 2020, do Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, no período da pandemia da Covid-19, no valor R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais).

**Deliberação nº 180/2020** – **Aprova o** pleito do município de Curitiba, para aporte financeiro emergencial, junto ao Ministério da Saúde para custeio de déficit acumulado, relativos ao período de março a dezembro de 2020, do Hospital Universitário Cajuru, no período da pandemia da Covid-19, no valor R\$ 26.755.570,17 (Vinte e seis milhões setecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta reais e dezessete centavos).

**Deliberação nº 181/2020** – **Aprova o** pleito do município de Curitiba, para aporte financeiro emergencial, junto ao Ministério da Saúde para custeio de déficit acumulado, relativos ao período de março a dezembro de 2020, do Fundação de Doenças do Fígado Kotoulas Ribeiro, mantenedora do Hospital São Vicente, no período da pandemia da Covid-19, no valor R\$ 10.800.000,00 (Dez milhões e oitocentos mil reais).

**Deliberação nº 187/2020** – **Aprova “AD Referendum”** o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná conforme protocolo nº 241002552011, na data de 16 de novembro de 2020, às 12h37min03seg, referente a 12ª parcela de 2020.

**Deliberação nº 189/2020** – **Aprova “AD Referendum”** o pleito do município de Maringá junto ao Ministério da Saúde, para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade – MAC para atendimento de usuários do SUS com glaucoma no âmbito da 15ª RS. no valor de R\$ 1.785.245,85 (Hum milhão setecentos e oitenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)/ano.

**Deliberação nº 191/2020** – **Aprova o** pleito do Estado do Paraná de aporte financeiro emergencial no teto MAC, junto ao Ministério da Saúde, para custeio de déficit acumulado de abril a setembro do presente ano, do Centro de Excelência em Atenção Geriátrica e Gerontológica - CEGEN CNES - 2577380, na cidade de Cornélio Procópio, no período da pandemia da COVID-19, no valor de R\$ 1.869.000,00/ano (Hum milhão oitocentos e sessenta e nove mil reais).

**Deliberação nº 194/2020** – **Aprova o** pleito do Estado do Paraná de aporte financeiro emergencial no teto MAC, junto ao Ministério da Saúde, para custeio de déficit acumulado de março a setembro do presente ano, da União Oeste Paranaense de

**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

Estudos e Combate ao Câncer-UOPECAN, da filial, CNPJ nº 81.270.548/0002-34, CNES 7845138, na cidade de Umuarama, no período da pandemia da COVID-19, no valor de R\$ 5.290.000,00 (Cinco milhões duzentos e noventa mil reais).

**Deliberação nº 196/2020** - **Aprova** o pleito do município de Cianorte para aporte financeiro emergencial, junto ao Ministério da Saúde, para custeio de déficit acumulado relativos ao período do primeiro semestre de 2020 da FUNDHOSPAR – Fundação Hospitalar do Paraná – CNPJ 95.641.007/0001-07 – CNES 2735989, da cidade de Cianorte, no valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais).

**Deliberação nº 198/2020**- **Aprova** o pleito do Estado do Paraná de aporte financeiro emergencial no teto MAC, junto ao Ministério da Saúde, para custeio de déficit acumulado de janeiro a setembro do presente ano, do Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz, CNES 2582716, no município de Medianeira, no período da pandemia da COVID-19, no R\$ 2.603.919,90 (Dois milhões seiscentos e três mil, novecentos e dezenove reais e noventa centavos).

**Deliberação nº 199/2020**- **Aprova** o pleito do município de Apucarana para aporte financeiro emergencial, junto ao Ministério da Saúde, para custeio de déficit acumulado relativos ao período de março a dezembro de 2020 do Hospital da Providência - CNPJ 76.562.198/0005-92 – CNES 2439360, no valor de R\$ 11.000.000,00 (Onze milhões de reais).

**Deliberação nº 200/2020** - **Aprova** o pleito do município de Apucarana para aporte financeiro emergencial, junto ao Ministério da Saúde, para custeio de déficit acumulado relativos ao período de março a dezembro de 2020 do Hospital da Providência Materno Infantil, em Apucarana – CNPJ - 76.562.198/0004-01, CNES – 2439263, no valor de R\$ 2.656.000,00 (Dois milhões seiscentos e cinquenta e seis mil reais).

**Deliberação nº 201/2020** - **Aprova** o pleito do município de Cianorte para aporte financeiro emergencial, junto ao Ministério da Saúde, para custeio de déficit acumulado relativos ao primeiro semestre de 2020 do Instituto Bom Jesus, CNPJ 06.339.994/0001-51 - CNES 2733676, no valor de R\$ 1.082.523,59 (Hum milhão oitenta e dois mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

**Deliberação nº 202/2020** - **Aprova** o pleito do Estado do Paraná de aporte financeiro emergencial no teto MAC, junto ao Ministério da Saúde, para custeio de déficit acumulado de março a setembro do presente ano, pleito da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, CNES 2568373 -CNPJ 81.644.718/0001-12, no município de União da Vitória, no período da pandemia da COVID-19, no valor de R\$ 1.258.379,50 (Hum milhão duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

**Deliberação nº 203/2020**- **Aprova** o pleito do Estado do Paraná de aporte financeiro emergencial, no teto da Média e Alta Complexidade -MAC, junto ao Ministério da Saúde, para custeio de ações no combate a pandemia da COVID-19, no valor de R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais).

**Deliberação Nº 205/2020** - **Aprova** o pleito do município de Campo Mourão para aporte financeiro emergencial, junto ao Ministério da Saúde, para custeio de déficit acumulado de março a outubro do corrente ano, do Hospital Santa Casa de Campo Mourão - CNES 0014109 – CNPJ 80.612.294/0001-41, no município de Campo Mourão, no valor de R\$ 10.200.000,00 (Dez milhões e duzentos mil reais).

**Deliberação nº 207/2020**- **Aprova** o pleito do Estado do Paraná de aporte financeiro emergencial no teto MAC, junto ao Ministério da Saúde, para custeio de déficit acumulado de janeiro a novembro do presente ano Hospital São Vicente de Paulo, CNPJ 80.147.804/0001-57, no município de Pitanga, no período da pandemia da COVID-19, 2.773.067,41 (Dois milhões, setecentos e setenta e três mil, sessenta e sete reais e quarenta e um centavos).

**Deliberação nº 208/2020** - **Aprova** o pleito do município de Colorado para aporte financeiro emergencial, junto ao Ministério da Saúde, para custeio de déficit acumulado março a setembro de 2020 do Hospital Santa Clara de

**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

Colorado (CNES 2733307), no valor de R\$ 948.302,44 (novecentos e quarenta e oito mil e trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**2.2 Habilitação/Desabilitação/Credenciamento de Serviços**

**Deliberação nº 156/2020** – **Aprova** a solicitação do Hospital São Vicente de Paulo, CNPJ 77.893469/0001-21, CNES 2741989, no município de Guarapuava-PR, 5ª Regional de Saúde, para habilitação de 02 (dois) leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI Geral Adulto Tipo II (código 26.01) cujo impacto financeiro será de R\$ 23.297,71 (vinte e três mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) ao mês e R\$ 279.572,48 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) ao ano a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**Deliberação nº 161/2020** – **Aprova “AD Referendum”** a solicitação do Hospital Fundação Atitude, CNPJ 10.710.870/0002-99, CNES 5288541, no município de Santa Helena-PR, para habilitação para Realização de Laqueadura Tubária (código 19.01) e Vasectomia (código 19.02), conforme normas definidas pela Portaria MS/SAS nº 048, de 11/02/1999, Resolução CES/PR nº 01, de 03/03/1999 e Lei nº 9.263, de 12/01/1996, sendo o custeio pela Fonte 255 conforme apresentação de procedimentos.

**Deliberação nº 167/2020** – **Aprova** a solicitação do Hospital Doutor Prime Assistência à Saúde Familiar, CNPJ 18.624.222/0001-40, CNES 9232966, no município de Cascavel-PR, 10ª Regional de Saúde, para habilitação para Tratamento do Glaucoma com Medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica (código 05.06), cujo impacto financeiro estimado é de R\$ 353.402,19 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dois reais e dezenove centavos) ao mês e R\$ 4.240.826,32 (quatro milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) ao ano, **a ser assumido pelo Ministério da Saúde**, sendo que no período entre a análise do processo e a publicação da respectiva portaria a SESA-PR não assumirá o custeio dessa solicitação de habilitação.

**Deliberação nº 168/2020** – **Aprova** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Piên-PR para habilitação de 02 (dois) Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP) para a Fundação Harry Guido Greipel, CNES 7424981, conforme a Portaria GM/MS nº 1.521/2020, considerando que o valor da diária do LSVP foi estipulada por meio da Portaria nº 510/2020 em R\$ 478,72 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) e será custeada pelo Ministério da Saúde, sendo que no período entre a análise do processo e a publicação da respectiva portaria a SESA-PR não assumirá o custeio dessa solicitação de habilitação.

**Deliberação nº 173/2020** – **Aprova** a solicitação de transferência de Habilitação de 08 (oito) leitos de Hospital Dia – AIDS (código 12.03) do Hospital Oswaldo Cruz - HOC, CNES 0015415, para o Complexo Hospitalar do Trabalhador - CHT, CNES 0015369, ambos hospitais públicos do Poder Executivo do Estado do Paraná, situados no município de Curitiba-PR.

**Deliberação nº 174/2020** – **Aprova** solicitação do Instituto do Rim de Umuarama, CNES 2594412, localizado no Município de Umuarama,, para habilitação na Atenção Especializada em DRC nos estágios 3, 4 e 5 pré-dialítico (código 15.06), cujo impacto financeiro será de R\$ 1.626,67 (mil reais e seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos) ao mês e R\$ 19.520,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte reais) ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde, sendo que no período entre a análise do processo e a publicação da respectiva portaria a SESA não assumirá o custeio dessa solicitação de habilitação.

**Deliberação nº 190/2020** – **Aprova “Ad Referendum”** a solicitação do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, CNPJ 77.893469/0001-21, CNES 2741989, no município de Guarapuava-PR, para habilitação como Centro de Atendimento de Urgência Tipo I aos pacientes com AVC (código 16.15), cujo impacto financeiro será de R\$ 1.046,74 (um mil e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) ao mês e R\$ 12.560,91 (doze mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e um centavos) ao ano **a ser assumido pelo Ministério da Saúde**, sendo que no período entre a análise do processo e a publicação da respectiva portaria a SESA não assumirá o custeio dessa solicitação de habilitação.

**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

**Deliberação nº 192/2020** – Aprova “*Ad Referendum*” a solicitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, CNPJ 00.476.612/0001-55, CNES 2780143, situado no município de Jacarezinho, 19ª Regional de Saúde, para habilitação para Realização de Vasectomia (código 19.02) na modalidade ambulatorial, conforme normas definidas pela Portaria MS/SAS nº 048, de 11/02/1999, Resolução CES/PR nº 01, de 03/03/1999 e Lei nº 9.263, de 12/01/1996, sendo o custeio pela Fonte 255, conforme apresentação de procedimentos.

**Deliberação nº 193/2020** – Aprova “*Ad Referendum*” a solicitação da Secretaria Municipal de Curitiba para desabilitação da Clínica Evangélico, CNES 0015377, localizada no município de Curitiba-PR, na Atenção Especializada em DRC com Diálise Peritoneal (código 15.05).

**Deliberação Nº 204/2020** - Aprova o pedido de qualificação do Instituto da Audição SC LTDA - CNES 2594625, CNPJ 05.047.646/0001-48, na cidade de Maringá como Centro Especializado em Reabilitação Auditiva na Alta Complexidade para atendimento à população referenciada da 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e parte da 11ªRS (municípios de Araruna, Barbosa Ferraz, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Luiziana, Peabiru, Quinta do Sol e Terra Boa).

**2.3 Emendas Parlamentares**

**Deliberação nº 175/2020** – Aprova a solicitação do Instituto Mafra Imagem, localizada no município de Cianorte, CNPJ nº 10.491.826/0001-54, CNES 273819, tendo por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para atenção especializada em saúde, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 910491/20-002, no valor de R\$ 997.890,00 (novecentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa reais).

**Deliberação nº 206/2020** - Aprova as propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, do Fundo Estadual de Saúde do Paraná, conforme abaixo:

- 1- Proposta nº 08597.1210001/20 – 009, tendo por objeto a construção do CER III, na componente Centro Especializado em Reabilitação, cidade de Guarapuava, no valor de R\$ 5.156.000,00 (Cinco milhão cento e cinquenta e seis mil reais);
- 2- Proposta nº 08597.1210001/20 – 010, tendo por objeto a construção do CER III, componente Oficina Ortopédica na cidade de Guarapuava, no valor de R\$ 822.000,00(Oitocentos e vinte e dois mil reais).

**2.4 Convênios com a SESA-PR e Repasses Fundo a Fundo**

**Deliberação nº 153/2020** – Aprova “*Ad Referendum*” a solicitação de convênio entre o Instituto Santa Pelizzari, CNPJ 29.693.735/0001-20, CNES 2738287, no município de Palmas-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, para aquisição de 01 (um) Raio X Digital, o valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), sendo o repasse da SESA-PR no valor de R\$ 229.900,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais) e a contrapartida da entidade no valor de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

**Deliberação nº 154/2020** – Aprova “*Ad Referendum*” o repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Umuarama, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em parcela única, referente ao incentivo financeiro de custeio para apoio às ações estruturais e de assistência no fortalecimento dos componentes da Linha de Cuidado de Urgência.

**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

**Deliberação nº 162/2020** – Aprova “*Ad Referendum*” a retificação da Deliberação CIB-PR nº 144/2020, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

**Aprova “*Ad Referendum*”** a solicitação de convênio entre o Instituto São Rafael, CNPJ 30.836.461/0001-60, no município de Chopinzinho-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, para aquisição de equipamentos médico hospitalares para atendimento materno infantil, totalizando o valor de R\$ 794.419,00 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dezenove reais), sendo o repasse da SESA-PR no valor de R\$ 754.698,05 (setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinco centavos) e a contrapartida da entidade no valor de R\$ 39.720,95 (trinta e nove mil, setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).

**Leia-se:**

**Aprova “*Ad Referendum*”** a solicitação de convênio entre o Instituto São Rafael, CNPJ 30.836.461/0001-60, no município de Chopinzinho-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, para aquisição de equipamentos médico hospitalares para atendimento materno infantil, totalizando o valor de R\$ 798.409,00 (setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e nove reais), sendo o repasse da SESA-PR no valor de R\$ 758.488,55 (setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e a contrapartida da entidade no valor de R\$ 39.920,45 (trinta e nove mil, novecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos).

**Deliberação nº 170/2020** – Aprova “*Ad Referendum*” o a retificação da Deliberação CIB-PR nº 048/2020, conforme segue:

**Onde se lê:**

**Aprova “*Ad Referendum*”** a solicitação de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR e o Instituto Médico Nossa Vida, no município de Coronel Vivida-PR, no valor de R\$ 612.330,33 (seiscentos e doze mil, trezentos e trinta reais e trinta e três centavos) para aquisição de equipamentos

**Leia-se:**

**Aprova “*Ad Referendum*”** a solicitação de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR e o Instituto Médico Nossa Vida, no município de Coronel Vivida-PR, no valor de R\$ 687.702,08 (seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e dois reais e oito centavos) para aquisição de equipamentos.

**Deliberação nº 182/2020** – Aprova “*Ad Referendum*” a solicitação de convênio entre a Associação Evangélica Beneficente de Londrina – AEBEL, mantenedora do Hospital Evangélico de Londrina, CNPJ 78.613.841/0001-61, CNES 2550792, no município de Londrina-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, cujo objeto é a construção de uma torre com elevadores e escadas enclausuradas que servirá como rota de fuga para os profissionais de saúde, acompanhantes e pacientes, de forma a cumprir as normativas do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, com valor total de R\$ 3.184.830,03 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e três centavos), sendo o repasse da SESA-PR no valor de R\$ 2.593.888,63 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) e a contrapartida da entidade no valor de R\$ 590.941,40 (quinhentos e noventa mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

**Deliberação Nº 211/2020** - Aprova a retificação da deliberação CIB/PR nº 084 conforme abaixo:

**Onde se lê:** solicitação de convênio entre a Fundação Vale do Paranapanema – Hospital e Maternidade Santa Clara, CNPJ 77.251.544/0001-50, CNES 2733307, no município de Colorado-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, no valor de R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais), para aquisição de equipamentos.

**Leia-se:** solicitação de convênio entre a Fundação Vale do Paranapanema – Hospital e Maternidade Santa Clara, CNPJ 77.251.544/0001-50, CNES 2733307, no município de Colorado-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde do

**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

Paraná – SESA-PR, no valor de R\$ 100.100,00 (cem mil e cem reais), destinados **à aquisição de um Raio-X móvel.**

**Deliberação nº 212/2020** - **Aprova** o pleito do Estado do Paraná de aporte financeiro emergencial no teto MAC, junto ao Ministério da Saúde, para custeio de déficit acumulado de março a setembro do presente ano da Associação San Julian Amigos e Colaboradores CNES 0018384 - CNPJ 07.070.735/0001-30, no município de Piraquara, no período da pandemia da COVID-19, 2.773.067,41 no valor de R\$ 1.160.512,60 (Hum milhão cento e sessenta mil quinhentos e doze reais e sessenta centavos).

**2.5 Coronavírus – COVID-19**

**Deliberação nº 167/2020** – **Aprova** a atualização da relação de estabelecimentos de saúde contratualizados ao SUS com leitos de UTI Adulto e UTI Pediátrica, bem como de enfermaria para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID-19 – ANEXO I.

- Esta relação contempla leitos existentes e remanejados, bem como leitos novos para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID – 19, compondo assim, a Retaguarda Hospitalar no âmbito do Estado do Paraná.

**Deliberação nº 195/2020** - **Aprova** a atualização da relação de estabelecimentos de saúde contratualizados ao SUS com leitos de UTI Adulto e UTI Pediátrica, bem como de enfermaria para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID-19 – ANEXO I.

Esta relação contempla leitos existentes e remanejados, bem como leitos novos para atendimento exclusivo de usuários do SUS com infecção pelo Novo Coronavírus – COVID – 19, compondo assim, a Retaguarda Hospitalar no âmbito do Estado do Paraná.

**2.6 Transferência de equipamentos e materiais do Banco de Tecidos Humanos da Santa Casa de Curitiba e da Central de Transplantes para Instituto Presbiteriano Mackenzie**

**Deliberação nº 155/2020** – **Aprova** “AD Referendum” a transferência dos equipamentos e materiais do Banco de Tecidos Humanos da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba e de 01(um) microscópio especular da SESA/PR de posse da Central Estadual de Transplantes para o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, visando a continuidade dos serviços do Banco de Multitecidos do Paraná.

**2.7 Dengue**

**Deliberação nº 169/2020** – **Aprova** “AD Referendum” a atualização da relação dos 334 municípios do estado do Paraná, conforme Anexo I, como pertencentes ao Estrato I, INFESTADOS para a presença do *Aedes aegypti*.

**2.8 Pactuação Cirurgias Eletivas**

**Deliberação nº 183/2020** – **Aprova:**

1. A distribuição do valor de R\$ 8.343.697,68 (Oito milhões, trezentos e quarenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) para realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos no ano de 2020, para os municípios que possuem a gestão dos recursos federais de média e alta complexidade – Teto MAC Federal e para os municípios cujo Teto MAC Federal está sob Gestão Estadual;

**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

2. Para definição dos gestores que inicialmente receberão os recursos, foi considerada apresentação de procedimentos cirúrgicos eletivos no ano de 2019;
3. Os recursos que constam na Gestão Estadual poderão ser remanejados entre os gestores mediante pactuação na Comissão Intergestores Regional - CIR e Comissão Intergestores Bipartite - CIB;
4. A divisão se dará pela população per capta, conforme estimativa de 2019 do Tribunal de Contas da União - TCU, conforme anexo I.

**2.9 Pactuação Interestadual entre Paraná e Santa Catarina para Procedimentos de Hemodiálise**

**Deliberação nº 184/2020** – Aprova a pactuação interestadual para que os pacientes, do município de Rio Negro - PR sejam atendidos no município de Mafra – SC, pelo Centro de Referência Pró RIM, nos procedimentos de hemodiálise financiados pelo Ministério da Saúde -FAEC.

**2.10 Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências**

**Deliberação nº 185/2020** – Aprova “AD Referendum” a adequação ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião Leste – PAR/RUE com transferência dos leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda do Hospital Madalena Sofia - CNES 0015660 para o Instituto Madalena Sofia CNES 7413432, mantendo-se assim o quantitativo de 10 leitos novos e 10 leitos qualificados, no valor de R\$ 1.551.250,00 (Hum milhão quinhentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais), a ser financiado pelo Ministério da Saúde.

**Deliberação nº 186/2020** – Aprova “AD Referendum” o ajuste ao Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião Leste – PAR-RUE no quantitativo de 25 leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda existentes no hospital São Vicente CIC - CNES 0015601.

**Deliberação nº 197/2020** - Aprova “Ad Referendum” a atualização do **Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências MACRORREGIÃO OESTE, versão Novembro de 2020. (anexo I)**